



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

PORTARIA Nº. 14, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre ponto facultativo parlamentar e dá outras providências.

Leonardo de Oliveira Dutra, Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal,


R E S O L V E:

Art. 1º Fica considerado PONTO FACULTATIVO para a Câmara Municipal o dia 06 de setembro de 2021.

Art. 2º O Poder Legislativo reiniciará suas atividades no dia 08 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 02 de setembro de 2021.


Leonardo de Oliveira Dutra
PRESIDENTE

CERTIFICO que publiquei o/a Portaria retro em 03 / 09 / 2021 conforme a Portaria nº 12, de 10 de maio de 2016, que ficará afixado (a) no quadro de avisos da sede da Câmara Municipal durante 15 dias.

